



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 004981/2024 DE 13/06/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 0013/2024  
 FORMA: ELETRÔNICO  
 EDITAL Nº: 0058/2024  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

Ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro de 2026, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. Secretário **Simião Corrêa Ximenes** pela portaria nº 2/2025, **Secretaria Municipal de Agricultura**, neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria nº 08/2025, **Secretaria Municipal de Educação** representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria nº 04/2025, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Elísio Machado Pinheiro**, nomeado pela portaria nº 010/2025, **Secretaria Municipal de Fazenda** representada pelo Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria nº 001/2025, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Moura de Souza**, Portaria nº 514/2025, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** representado pelo Sr. **Thaíone José de Lima**, nomeado pela portaria nº 011/2025, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria nº 006/2025, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Mello da Silva**, nomeado pela portaria nº 346/2025, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 009/2025, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representado pelo Sr. **Leonardo Menegutti Silveira Galdino**, nomeado pela portaria nº 424/2025, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. **Camila Maria Tatagiba Silveira**, nomeada pela portaria nº 005/2025, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 003/2025, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Orly Reginaldo da Silva Machado**, nomeado pela portaria nº 016/2025, **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência**, neste ato representada pela Sra. **Aline Moreira de Oliveira Lima**, nomeada pela portaria nº 007/2025, **Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CarmoPrev**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Carmo Ramos Gomes**, nomeada pela portaria nº 720/2021, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, no modo de disputa **ABERTO**, tipo **menor preço POR ITEM**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **DC ATACADO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 56.103.918/0001-10, localizada à RJ 148 lot. Água Limpa, nº 2150, Asa Sul, na Cidade de Sumidouro, Estado de RJ, CEP: 28.637-000, neste ato representada Sr. **Rafael da Silva Figueira**, Identidade nº 20.081.170-1, CPF nº 102.301.917-64, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº 0013/2024, autorizado no Processo Administrativo nº 004981/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento:

**01 - DO OBJETO:**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Fornecedor: DC ATACADO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
24	50,00	UN	BORRACHA BRANCA FABRICADA	Futuro	Comcap aprotetor a	R\$ 0,60	R\$ 30,00

Rafael da Silva Figueira

Assinado de forma digital por Rafael da Silva Figueira  
 Dados: 2026.01.20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Rafael A



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

25	280,00	UN	BORRACHABRANCANº20	Futuro	nº 20	R\$ 0,39	R\$ 109,20
26	8.505,00	UN	BORRACHABRANCANº40	Futuro	nº 40	R\$ 0,20	R\$ 1.701,00
28	445,00	UN	CADERNO- BROCHURAPEQUENO48FLS.CAPADURA	CREDEAL	48 folhas	R\$ 3,09	R\$ 1.375,05
30	8.315,00	UN	CADERNO BROCHURÃO	CREDEAL	80 folhas	R\$ 4,20	R\$34.923,00
32	52,00	UN	CADERNOCAPADURA400FOLHAS	CREDEAL	400 folhas	R\$25,40	R\$ 1.320,80
35	10,00	UN	CADERNOMEIAPAUTABROCHURÃO GRANDE 80 FLS	panamericana	80 folhas	R\$21,20	R\$ 212,00
36	3.000,00	UN	CADERNOMEIAPAUTABROCHURÃO GRANDE COM 40 FOLHAS.	panamericana	meia pauta	R\$ 9,20	R\$27.600,00
38	586,00	UN	CAIXAARQUIVOMORTOPOLIONDANACO RPRETAMODELOB(380X 175 X 290MM)	plasti	cor preta	R\$ 7,06	R\$ 4.137,16
42	2,00	UN	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS- POSSUI VISOR COM 12DÍGITOS,REALIZACÁLCULOCONST ANTEDELTA PORCENTAGEM.	elgin	12 dígitos	R\$390,00	R\$ 780,00
43	83,00	UN	CALCULADORADEMESAFUNIONAMENTO COMPILHAAECÉLULASOLAR.	brw	08 dígitos	R\$24,50	R\$ 2.033,50
57	361,00	UN	CANETAMARCATEXTO	BRW,Futuro	chanfrada	R\$ 0,68	R\$ 245,48
62	202,00	PCT	CAPAPARAENCADERNAÇÃOA4TAMANHO	plasti	pacote com 50unidades	R\$18,00	R\$ 3.636,00
64	210,00	UN	CARTOLINAAZUL	grafica	azul	R\$ 0,70	R\$ 147,00
67	200,00	UN	CARTOLINACOLORIDA	grafica	cores variadas	R\$ 0,60	R\$ 120,00
69	1.260,00	PCT	CARTOLINADUPLAFACE	grafica	cor branca	R\$14,30	R\$18.018,00
70	1.049,00	PCT	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 PACOTES COM 20 UNIDADES. N.ºSCORES: AZUL , VERDE , LARANJA, VERMELHO, AMARELO, LILÁS,MARRON.	grafica	pacote com 20unidades	R\$15,00	R\$1 5.735,00
74	210,00	UN	CARTOLINAROXA	grafica	roxa	R\$ 0,70	R\$ 147,00
75	210,00	UN	CARTOLINAVERDE	grafica	verde	R\$ 0,59	R\$ 123,90
76	210,00	UN	CARTOLINAVERMELHA	grafica	vermelha	R\$ 0,70	R\$ 147,00
77	310,00	UN	CHAVEIROPLÁSTICOBRANCOCOMETIQ UETADEIDENTIFICAÇÃOMEDIDA2,7 X 7,3 X 0,5CM	waleu	plástico	R\$ 0,71	R\$ 220,10
79	712,00	CX	CLIPS3/0GALVANIZADOS3,6CM.CXC/500G.	clips	500g	R\$11,90	R\$ 8.472,80
80	128,00	CX	CLIPS8/0GALVANIZADOS3,6CM.CXC/500G.	clips	500g	R\$12,60	R\$ 1.612,80
86	39,00	CX	CLIPS PARAPAPELFABRICADOCOMARAME DEAÇO NIQUELADO	clips	arame de açoniquelad o	R\$ 5,00	R\$ 195,00
98	1.000,00	KIT	COLAGLÍTER,LAVÁVEL,NÃO TÓXICA,EMB ALAGEMCOM6UNIDADES	futuro make	25g cada	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
99	136,00	UN	COLAINSTANTANEA5G	TEKBOND	5g	R\$ 5,90	R\$ 802,40
104	530,00	UN	CORRETORLÍQUIDOFRASCOCOM18ML: CORRETIVOLIQUIDO,BRANCO,HOMOGE NEO,APLICAVELAPINCEL,COMTANPARO SQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRADEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS ASECAGEM,ACEITARNOVAESCRITAPOR CIMA, OCONJUNTOCOMPOSTOPELOFRA SCO, TAMPAROSQUEÁVELEPINCEL,DEV ERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADRA, NÃO PODENDOPRESENTARDEFORMAÇÕES QUEPREJUDIQUEMOSEU USO.	frama	18 ml	R\$ 1,40	R\$ 742,00
105	67,00	PCT	CRACHÁIDENTIFICADORVERTICALCOMJ ACAREACPCTCOM100UNIDADES	acp	pacote com 100unidades	R\$90,00	R\$ 6.030,00
109	100,00	PCT	E.V.A-LISOVERDEPCTCOM10UNIDADES	haiti make	verde	R\$14,00	R\$ 1.400,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rafael da Silva Figueira  
 Assinado de forma digital por Rafael da Silva Figueira  
 Dados: 2026.01.20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
 E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

110	110,00	PCT	E.V.A-LISOVERMELHOPCTCOM10UNIDADES	haiti make	vermelho	R\$14,00	R\$ 1.540,00
113	1.146,00	PCT	E.V.ALISO60CMX45CMVÁRIASCORESCO NFECCIONADAEMEVA(ESPUMAVINÍLICA ACETINADA),	haiti make	várias cores	R\$14,20	R\$16.273,20
114	45,00	UN	E.V.ALISO60CMX45CMAMARELOCONF CCIONADOEMEVA(ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$ 153,00
117	15,00	UN	E.V.A LISO 60CMX45CM PRETO CONFECCIONADO EM EVA (ESPUMAVINÍLICAACETINADA),LAVÁVEL, ATÓXICAEDETEXTURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$ 51,00
118	35,00	UN	E.V.ALISO60CMX45CMVERMELHOCONF ECCIONADOEMEVA(ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), LAVÁVEL, ATÓXICA E DE TEXTURAHOMOGÊNEA.	haiti make	60cm x 45 cm	R\$ 3,40	R\$119,00
119	75,00	PCT	E.V.A LISO 60CMX45CM - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES, NASCORES:VERMELHO, AMARELO,VERDEESCURO,PRETO,ROSA ,BRANCO	haiti make	60cm x 45 cm	R\$15,90	R\$ 1.192,50
122	100,00	PCT	E.V.A.-LISOBRANCOPTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.400,00
123	100,00	PCT	E.V.A.-LISOAZULPCTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.400,00
125	110,00	PCT	E.V.A.LISOLARANJAPCTCOM10UNIDADES	haiti make	pacote com 10unidades	R\$14,00	R\$ 1.540,00
126	62,00	PCT	ELÁSTICO Nº18	premier	pacote com 1.100unidades	R\$24,00	R\$ 1.488,00
129	70,00	CX	ENVELOPE63GCARTANACORBRANCA	grafica	114mmx229mm	R\$80,48	R\$ 5.633,60
132	550,00	UN	ENVELOPE OFÍCIO Nº2	grafica	nº 2	R\$ 0,50	R\$ 275,00
137	210,00	UN	ENVELOPEPARACORRESPONDÊNCIANA CORPARDOMEDINDO28X20	grafica	cor pardo	R\$ 0,22	R\$ 46,20
139	14.460,00	UN	ENVELOPEPARTOMANHOOFÍCIO24M MX34MM.MATERIALPAPELOFF- SET,GRAMATURA75G/M2.	grafica	tamanho oficio	R\$ 0,30	R\$ 4.338,00
141	100,00	UN	ENVELOPESACOKRAFTNATURAL	grafica	260 x 360	R\$ 0,35	R\$ 35,00
143	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO07MMPACOTECO M100UNIDADES	plasti	pacote com 100unidades	R\$16,40	R\$ 410,00
144	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO17MMPACOTECO M100UNIDADES	plasti	pacote com 100unidades	R\$41,00	R\$ 1.025,00
146	25,00	PCT	ESPIRALPLÁSTICOPRETO33MMPACOTECO M27UNIDADES	plasti	pacote com 27unidades	R\$41,80	R\$ 1.045,00
149	62,00	UN	ESTILETE LARGO 18MM	make	18MM	R\$ 1,50	R\$ 93,00
150	30,00	CÓNJ	ESTOJODECANETINHA	Futuro	tamanho grande	R\$ 8,70	R\$ 261,00
151	10,00	UN	ESTOJO PARALÁPIS EMTECIDOCOMTRAMARIPSTOP, FEMININO	mult	trama rip stop	R\$21,90	R\$ 219,00
152	10,00	UN	ESTOJOPARALÁPISSEMTECIDOCOMTRAMAR IPSTOPMASCULINO	mult	trama rip stop	R\$24,00	R\$ 240,00
163	1.805,00	UN	FITAADESIVAPAPELDUPLAFACEROLO12MM. X30M.	koretect	12mm x 30m	R\$ 3,68	R\$ 6.642,40
164	1.000,00	UN	FITAADESIVATRANSARENTEFILMEDEP OLIPROPILENONI- ORIENTADO,COBERTOCOMADESIVOAC RÍLICO.MEDIDA12MMX	koretect	12mm x 50m	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
165	545,00	UN	FITACREPE	TEKBOND	19mm x 50metros	R\$ 3,60	R\$ 1.962,00
166	25,00	ROLO	FITADECORATIVA	mult	16mm x 50metros	R\$12,20	R\$ 305,00
174	304,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO	delta	antialérgicos	R\$ 3,80	R\$ 1.155,20
175	203,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO	delta	antialérgicos	R\$ 4,30	R\$ 872,90

Rafael da Silva Figueira  
 Assinado de forma digital por Rafael da Silva Figueira  
 Dados: 2026.01.20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

177	526,00	UN	GRAMPEADOR 26/6	Futuro	cor preta	R\$17,18	R\$ 9.036,68
190	10,00	CX	GRAMPOPARAGRAMPEADOR9/10	brw 23/10	galvanizado	R\$25,00	R\$ 250,00
191	135,00	CX	GRAMPOPARAGRAMPEADORCOBREADOS26/6CAIXACOM1,000UNIDADESKIT COM 50 CAIXAS COM 1,000 UNIDADES CADA	Futuro	cobreados	R\$ 0,92	R\$ 124,20
198	20,00	UN	JOGO DE DOMINÓ	domino	28 peças	R\$32,00	R\$ 640,00
200	100,00	KIT	JOGODEMARCADORESDEPÁGINAAUTO- ADESIVOS,REPOSICIONÁVEIA,MEDINDO 2MMX45MM,BLOCOSCOM25BANDEIRINHA SEM CADAESTOJO DE,	BRW	12mm x 45mm	R\$ 5,30	R\$ 530,00
206	15,00	UN	JOGO PEDAGÓGICO MADEIRA LETRAS DOAAO Z - 78 PEÇAS	carlu	78 peças	R\$43,66	R\$ 654,90
207	15,00	UN	JOGOS LÚDICOS	bricnadeira criança	Lúdicos	R\$72,00	R\$ 1.080,00
208	10,00	UN	KITDEGLITTER/PURPURINAPÓCOM12POTINHOSDECORESSORTIDASDE 3G CADA	futuro make	12 potinhos	R\$ 7,50	R\$ 75,00
209	1,00	JG	LÂMINAPARAESTILETE18MMJOGPCOM10PEÇAS	Futuro make	18mm	R\$ 3,00	R\$ 3,00
210	5.130,00	CX	LÁPISDECORCOMFORMATOCILINDRICO USEXTAVADO,DEMADEIRAMOLE DE REFLORESTAMENTO,	serelepe	formato cilíndrico	R\$ 3,30	R\$16.929,00
214	130,00	UN	LAPISPRETOMATERIALCORPOMADEIRADIAMETROCARGA2,DUREZACARGA2B MATERIALCARGAGRAFITE	pirilampo	carga grafite	R\$ 0,24	R\$ 31,20
217	558,00	UN	LIVRODE ATAC/100FLS	grafica	capa dura	R\$ 9,43	R\$ 5.261,94
218	370,00	UN	LIVROPROTOCOLO DECORRESPONDÊNCIACOM100 FOLHAS	grafica	capa dura	R\$ 9,15	R\$ 3.385,50
238	220,00	PCT	PAPELCARTÃO	grafica	50cm x 70cm	R\$10,15	R\$ 2.233,00
239	241,00	PCT	PAPELCELOFANE	paper	80cm x 100 cm	R\$ 1,65	R\$ 397,65
242	152,00	PCT	PAPELFOTOGRAFICOADESIVOBRILHANTE.GRAMATURADE130GR.PACOTE COM 50 UNIDADES	MASTER	pacote com 50unidades	R\$26,00	R\$ 3.952,00
244	201,00	PCT	PAPELKRAFTOURO80X120.PCTCOM100FLS.	grafica	pacote com 100fs	R\$102,02	R\$20.506,02
255	565,00	UN	PASTADEELÁSTICOTRASPARENTE4CM	acp poli	transparente 4 cm	R\$ 3,07	R\$ 1.734,55
257	6.540,00	UN	PASTADEPAPELÃODETRILHOC/GRAMPO2,35X3,25	frama	2,35 x 3,25	R\$ 1,50	R\$ 9.810,00
259	185,00	UN	PASTADEPLÁSTICOCOMELÁSTICO	acp poli	transparente	R\$ 1,90	R\$ 351,50
263	50,00	UN	PASTAPOLIONDA200MM	plastic	200mm azul	R\$ 4,20	R\$ 210,00
266	30,00	UN	PASTAPOLIONDA55MM	poli plastc	55mm	R\$ 4,50	R\$ 135,00
269	145,00	UN	PASTASANFONADADEPLÁSTICOTRASPARENTETAMANHOOFÍCIOMATERIAL POLIPROPILENO,	poli	transparente	R\$42,00	R\$ 6.090,00
272	60,00	CX	PÉRCEVEJO 10MM	Futuro	10MM DOURADO	R\$ 2,20	R\$ 132,00
277	32,00	UN	PERFURADORDEPAPEL FERROFUNDIDOPARA60FOLHAS	Futuro	60 FOLHAS	R\$88,00	R\$ 2.816,00
283	160,00	UN	PINCELATÔMICOMARCADORPERMANENTEACORPRETA	Futuro	PONTA CHANFRADA	R\$ 1,50	R\$ 240,00
287	150,00	UN	PINCELESOLARARTISTICOPARATINTAGUACHE N.14	Futuro	GUACHE N. 14	R\$ 1,20	R\$ 180,00
290	601,00	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. CORPOARREDONDADO	Futuro	CIR VERMELHA	R\$ 2,00	R\$ 1.202,00
293	56,00	UN	PORTALÁPISARAMADO PRETO REDONDO	BRW	REDONDO	R\$ 8,10	R\$ 453,60
299	58,00	UN	QUADRODECORTIÇA	QUADRO	120 X 90 CM	R\$92,20	R\$ 5.347,60

afael  
 a Silva  
 iqueira

Assinado de  
 forma digital  
 por Rafael da  
 Silva Figueira  
 Dados:  
 2026.01.20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo, RJ  
 E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

300	60,00	UN	QUADROSDECORTIÇAS MOLDURA120X90MM	QUADRO	120 X 90 CM	R\$92,20	R\$ 5.532,00	
301	60,00	UN	QUADROSDECORTIÇAS MOLDURA60X40MM	QUADRO	60 X 40 MM	R\$24,90	R\$ 1.494,00	
317	305,00	UN	TESOURAESCOLARADAPTADA	mult	LÂMINA EM AÇOINOX	R\$15,50	R\$ 4.727,50	
323	37,00	UN	TINTAPARACARIMBOSEMÓLEO, CORAZUL	carbrink radex	CORAZUL	R\$ 3,66	R\$ 135,42	
324	70,00	UN	TINTAPARACARIMBO	carbrink radex	CORPRETA	R\$ 3,80	R\$ 266,00	
325	10,00	UN	TINTAPARACARIMBOSEMÓLEO, COR VERMELHO	carbrink radex	cor vermelho	R\$ 3,80	R\$ 38,00	
327	15,00	CX	TINTAPARATECIDO(PINTURATÊXTIL-FABRICPAINT)-CAIXA C/12UNIDADES DE 37ML	TEKBOND	CAIXA COM 12UNIDADES DE37 ML	R\$60,00	R\$ 900,00	
330	15,00	ROLO	TNT1,40 DE LARGURAX 50 METROS	Int	1,40 DE LARGURA X 50METROS	R\$54,54	R\$ 818,10	
							<b>TotalR\$297.434,55</b>	

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. *Fica Prorrogado* a Ata de Registro de Preços por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

**4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

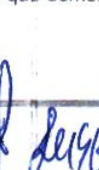
4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



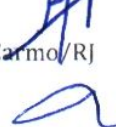

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

  
**Rafael da Silva Figueira**

Assinado de forma digital por Rafael da Silva Figueira  
 Dados: 2026.01.20

  
**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
 E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### 5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

#### 7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado na Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que compõem o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO ao edital de licitação

Assinado de  
forma digital  
por Rafael da  
Silva Figueira  
Dados:  
2026.01.20

Prefeitura Municipal do Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

Rafael da  
Silva Figueira

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the text "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" and "CARMO - RJ".



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

8.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0013/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 20 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

afael  
 a Silva  
 ueira

Assinado de  
 forma digital  
 por Rafael da  
 Silva Figueira  
 Dados:  
 2026.01.20

\_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
 E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

*Demando U. S. Galvão*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Guarino Elcio M. S. [Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE  
 FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CARMOPREV

*[Signature]*  
*[Signature]*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 004981/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Rafael da Silva  
Figueira

Assinado de forma digital por  
Rafael da Silva Figueira  
Dados: 2026.01.20 11:02:06 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA  
DCATACADOLTA  
CNPJ/MF sob o nº 56.103.918/0001-10